

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Reserva do Possível como parâmetro de atuação do Poder Judiciário**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**A Reserva do Possível como parâmetro de atuação do Poder Judiciário**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2011222 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 876 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 22 de Agosto de 2011 Publicação: Terça-feira, 23 de Agosto de 2011

